



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que dispõe o Estatuto da UNILAB, e

Considerando o que consta no processo 23282.020305/2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 03, de 2 de janeiro de 2024, designando os membros, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para a elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM:

- I. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui;
- II. Aristides da Rocha Barbosa;
- III. Emmanuel Nogueira Ribeiro;
- IV. Suyane Albuquerque Spinosa;
- V. Weverton Dantas de Oliveira;
- VI. Marco David Castro da Silva.

Art. 2º Os demais dispositivos constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 03, de 2 de janeiro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848980** e o código CRC **4E2ADAE8**.

Referência: Processo nº 23282.020305/2023-19

SEI nº 0848980